DECRETO 822 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais nas datas que menciona.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando ser o dia 28 de outubro considerado o dia do Servidor Público Municipal,

Considerando que o servidor público deve ser reconhecido por sua dedicação e eficiência,

Considerando ainda que no dia 02 de novembro de 2018 será feriado municipal,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica decretado "PONTO FACULTATIVO", no dia 29 de outubro de 2018, segunda-feira.
- **Art. 2º** Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 01 de novembro de 2018, quinta feira, para dedetização de prédios públicos.

Art. 3º - Não será ponto facultativo para os serviços considerados essenciais à população tais como: saúde, serviços urbanos e serviços de infraestrutura rural e educação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 25 de outubro de 2018

Jerônimo Santana Neto Prefeito Municipal